PORTARIA Nº 85/2018
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Renovação da Cessão do servidor **ALAN FERREIRA HORA**, Assistente Administrativo, portador do RG nº 3.092.631-9 SSP/SE, inscrito no CPF n.º 798.984.405-20, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Promotoria de Justiça da Comarca da cidade de Porto da Folha, com ônus para o seu órgão de origem, no período de 01/12/2018 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 30 de novembro de 2018.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal